



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 102/2014
De 28 de Fevereiro 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P102/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 28/02/14,
Responsável: Município

Recinde a pedido o contrato em caráter
Temporário de Excepcional Interesse
Público do Servidor Jonas Bullé Pantz,
cargo de Técnico em Contabilidade e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDE, a pedido, do Contratado Jonas Bullé Pantz, CPF n.º sob 024.163.400-85, do cargo de Técnico em Contabilidade, contratada com base no art.37, IX, da Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal n.º879/2013 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr.º acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de fevereiro de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento